



Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de elétricos e de rede para atender necessidades de ampliação de pontos e reposição de estoque de materiais elétricos do SASSOM, Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto – conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Grupo	Item	Especificação <u>A especificação detalhada consta no subitem 3.2 deste Termo.</u>	CATMAT	Unidade	Quantidade
1	1	Abraçadeiras Tipo D com cunha 3/4" para eletroduto zincada	614231	UNIDADE	35
2	2	Barra de eletroduto leve rígido de 3/4" de 3 metros zincado	321046	UNIDADE	20
3	3	Condutele múltiplo tipo X de 3/4 alumínio	630410	UNIDADE	60
4	4	Curva leve roscável de 3/4" 90° zincado	483266	UNIDADE	5
5	5	Luva de emenda de 3/4 sem rosca alumínio (Unitubo)	316907	UNIDADE	13
6	6	Tampa para condutele 4x2 3/4" com 01 posição para tomada rj45 c/ Suporte alumínio	368175	UNIDADE	25
6	25	Tomadas RJ-45 fêmea Cat. 6	418685	UNIDADE	25
7	7	Tampa para condutele 4x2 3/4" cega alumínio	627492	UNIDADE	20
8	8	Tampa para condutele 4x2 3/4" para tomada de energia losangular alumínio	338379	UNIDADE	15
9	9	Unidut cônico reto com rosca de 3/4" alumínio	330331	UNIDADE	50
10	10	Abraçadeiras Tipo D com cunha 1 1/2" para eletroduto zincada	324801	UNIDADE	10
11	11	Barra de eletroduto leve rígido de 1 1/2" de 3 metros zincado	393896	UNIDADE	5
12	12	Condutele múltiplo tipo X de 1 1/2" alumínio	393889	UNIDADE	5
13	13	Curva leve roscável de 1 1/2" 90° zincado	629014	UNIDADE	2
14	14	Luva de emenda de 1 1/2" sem rosca alumínio (Unitubo)	443537	UNIDADE	5
15	15	Unidut cônico reto com rosca de 1 1/2" alumínio	429567	UNIDADE	5
16	16	Tampa para condutele de 1 1/2" alumínio cega	627494	UNIDADE	5
17	17	Rolo de fita adesiva isolante 19mm x 20 metros cor preto	604732	UNIDADE	2
18	18	Tomada 2p + T fêmea, 10 A losangular para condutele medida 4x2 (NBR14136)	625385	UNIDADE	15
19	19	Kit Bucha S8 com parafuso S8	374474	UNIDADE	150
20	20	Abraçadeiras de Nylon de 200mm comprimento por 2mm largura (cor branca)	613478	PACOTE COM 100	1
21	21	Kit porca gaiola e parafuso para fixação em rack de Telecom	368684	KIT	50



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

22	22	Guia de cabo 1U 19" com tampa para rack de Telecom Organizador de cabos)	356633	UNIDADE	1
23	23	Patch panel de 24 portas para rack de 19" cat. 6	473603	UNIDADE	1
24	24	Patch cable cat. 6 1,00 mts (injetado) cor cinza	472692	UNIDADE	25
25	26	Cabo eletrônico multi-lan 24A WG categoria 6 na cor cinza	407815	CAIXAS DE 305 METROS	3
26	27	Pilha AA	613478	UNIDADE	12
27	28	Pilha Palito AAA	368684	UNIDADE	8
28	29	Lâmpada LED; ovoide 15w; Cor: Branca	356633	UNIDADE	15
29	30	Lâmpada LED; ovoide 30w; Cor: Branca	473603	UNIDADE	15
30	31	Lâmpada LED; ovoide 65w; Cor: Branca	472692	UNIDADE	5
31	32	Lâmpada Tubular LED 120cm	418685	UNIDADE	12
32	33	Access Point: Ubiquiti U7 Pro	632686	UNIDADE	7

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.
- 1.3. O prazo de entrega é de até 15 dias úteis a contar do envio da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogável uma vez se justificado pela empresa vencedora e se a justificativa for aceita pela administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

Especificação dos materiais

- 3.2. A descrição pormenorizada dos itens segue conforme tabela a seguir.

Item	Descrição Resumida	Descrição Detalhada
1	Abraçadeiras Tipo D com cunha 3/4" para eletroduto zincada	Abraçadeira metálica tipo "D", fabricada em aço carbono com acabamento zincado, própria para fixação de eletrodutos rígidos de 3/4". Possui cunha para travamento firme, garantindo sustentação adequada do eletroduto em superfícies como alvenaria ou concreto, assegurando alinhamento e estabilidade da instalação.
2	Barra de eletroduto leve rígido de 3/4" de 3 metros zincado	Eletroduto rígido metálico leve, diâmetro nominal de 3/4", fornecido em barras de 3 metros, fabricado em aço carbono com revestimento zincado, destinado à proteção mecânica e organização de condutores elétricos e de dados em instalações aparentes.
3	Condutele múltiplo tipo X de 3/4 alumínio	Caixa de passagem tipo condutele, modelo múltiplo em formato "X", diâmetro de 3/4", fabricada em alumínio fundido, indicada para derivações e interligações de eletrodutos em instalações aparentes, permitindo maior flexibilidade na distribuição dos circuitos.



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

4	Curva leve roscável de 3/4" 90º zincado	Curva metálica leve, ângulo de 90 graus, com rosca, diâmetro de 3/4", fabricada em aço carbono com acabamento zincado, utilizada para mudança de direção do eletroduto, mantendo a integridade e proteção dos cabos.
5	Luva de emenda de 3/4 sem rosca alumínio (Unitubo)	Luva de emenda fabricada em alumínio, diâmetro de 3/4", sem rosca, destinada à união de barras de eletrodutos metálicos, garantindo continuidade mecânica e alinhamento do sistema de condução.
6	Tampa para condutele 4x2 3/4" com 01 posição para tomada rj45 c/ Suporte alumínio	Tampa metálica em alumínio, formato 4x2, compatível com condutele de 3/4", com abertura específica para instalação de tomada de rede RJ45, incluindo suporte interno, adequada para pontos de rede lógica em instalações aparentes. Cor: Branco;
7	Tampa para condutele 4x2 3/4" cega alumínio	Tampa metálica em alumínio, formato 4x2, compatível com condutele de 3/4", sem aberturas, utilizada para fechamento e proteção de caixas de passagem sem pontos ativos.
8	Tampa para condutele 4x2 3/4" para tomada de energia losangular alumínio	Tampa metálica em alumínio, formato 4x2, compatível com condutele de 3/4", com abertura losangular para instalação de tomada de energia elétrica padrão brasileiro. Cor: Branco;
9	Unidut cônico reto com rosca de 3/4" alumínio	Conector tipo unidut cônico reto, diâmetro de 3/4", com rosca, fabricado em alumínio, utilizado para conexão segura entre eletroduto e condutele ou caixa, assegurando fixação e continuidade do sistema.
10	Abraçadeiras Tipo D com cunha 1½" para eletroduto zincada	Abraçadeira metálica tipo "D", fabricada em aço carbono com acabamento zincado, destinada à fixação de eletrodutos rígidos de 1½", garantindo suporte adequado e estabilidade da instalação
11	Barra de eletroduto leve rígido de 1½" de 3 metros zincado	Eletroduto rígido metálico leve, diâmetro nominal de 1½", fornecido em barras de 3 metros, com acabamento zincado, indicado para condução e proteção de cabos elétricos e de dados de maior volume.
12	Condutele múltiplo tipo X de 1½" alumínio	Condutele múltiplo tipo "X", diâmetro de 1½", fabricado em alumínio, utilizado para derivações e interligações de eletrodutos em instalações aparentes, permitindo passagem organizada dos condutores
13	Curva leve roscável de 1½" 90º zincado	Curva metálica leve com rosca, ângulo de 90 graus, diâmetro de 1½", acabamento zincado, destinada à mudança de direção dos eletrodutos, preservando a integridade dos cabos.
14	Luva de emenda de 1½" sem rosca alumínio (Unitubo)	Luva de emenda em alumínio, diâmetro de 1½", sem rosca, utilizada para união de eletrodutos metálicos, garantindo continuidade estrutural.
15	Unidut cônico reto com rosca de 1½" alumínio	Conector cônico reto em alumínio, diâmetro de 1½", com rosca, destinado à conexão entre eletrodutos e caixas ou conduteles, assegurando fixação adequada.
16	Tampa para condutele de 1 ½" alumínio cega	Tampa metálica em alumínio, compatível com condutele de 1½", modelo cego, utilizada para fechamento e proteção de caixas de passagem.
17	Rolo de fita adesiva isolante 19mm x 20 metros cor preto	Fita isolante Material Básico: Filme De Pvc Antichama Cor: Preta



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

		Comprimento: 20 M Largura: 19 MM Aplicação: Instalações Elétricas
18	Tomada 2p + T fêmea, 10 A losangular para condutele medida 4x2 (NBR14136)	Tomada de energia elétrica padrão brasileiro, tipo 2 polos mais terra, corrente nominal de 10 A, formato losangular, compatível com condutele 4x2, em conformidade com a NBR 14136. Cor: Branco;
19	Kit Bucha S8 com Parafuso para bucha S8	Bucha plástica com aba anel medida S8 Bucha plástica para fixação em alvenaria, tamanho S8, com aba e anel de retenção, utilizada em conjunto com parafusos para fixação de eletrodutos, caixas e acessórios. Parafuso atarrachante 4.8x38 cabeça de panela Phillips (para Bucha S8) Parafuso atarrachante em aço, dimensões 4,8 x 38 mm, cabeça tipo panela com fenda Phillips, indicado para uso com bucha S8 em fixações diversas.
20	Abraçadeiras de Nylon de 200mm comprimento por 2mm largura (cor branca)	Abraçadeira plástica em nylon, comprimento aproximado de 200 mm e largura de 2 mm, cor branca, utilizada para organização e fixação de cabos de rede e elétricos.
21	Kit porca gaiola e parafuso para fixação em rack de Telecom	Conjunto composto por porca gaiola e parafuso, compatível com racks padrão 19", utilizado para fixação de equipamentos de telecomunicações.
22	Guia de cabo 1U 19" com tampa para rack de Telecom Organizador de cabos)	Organizador de cabos horizontal padrão 19", altura 1U, com tampa, destinado à organização e acomodação dos cabos em racks de telecomunicações.
23	Patch panel de 24 portas para rack de 19" cat. 6	Patch panel para rack padrão 19", com 24 portas, categoria 6, utilizado para terminação e organização dos cabos de rede estruturada
24	Patch cable cat. 6 1,00 mts (injetado) cor cinza	Cabo de rede tipo patch cord, categoria 6, comprimento de 1 metro, conectores injetados, cor cinza, utilizado para interligação entre patch panel, switches e pontos de rede.
25	Tomadas RJ-45 fêmea Cat. 6	Conector fêmea RJ45, categoria 6, destinado à terminação de cabos de rede estruturada, compatível com sistemas de cabeamento estruturado Cor: Branco;
26	Cabo eletrônico multi-lan 24A WG categoria 6 na cor cinza	Cabo de rede estruturada categoria 6, condutores 24 AWG, cor cinza, indicado para transmissão de dados, voz e imagem em redes locais.
27	Pilha AA	Pilha AA Tamanho: Pequena Modelo: AA Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V
28	Pilha AAA	Pilha AAA Tamanho: Pequena Modelo: AAA Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

		Tensão Nominal: 1,5 V
29	Lâmpada LED; ovoide 15w; Cor: Branca;	Lâmpada LED 15w Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 15W Tipo Base: E-27; Temperatura De Cor: 6500 K Formato: Ovoide Vida útil estimada: 25.000 horas
30	Lâmpada LED; ovoide 30w; Cor: Branca;	Lâmpada LED 30w Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 30 W Tipo Base: E-27 Temperatura De Cor: 6500 K Formato: Ovoide Vida útil estimada: 25.000 horas
31	Lâmpada LED; ovoide 65w; Cor: Branca;	Lâmpada LED 65w Tensão Nominal: Bivolt Potência Nominal: 65 W Tipo Base: E-27 Temperatura De Cor: 6500 K Formato: Ovoide Vida útil estimada: 25.000 horas
32	Lâmpada Tubular LED 120cm	Lâmpada Tubular Comprimento: 120cm Tensão nominal: bivolt Potência nominal: de 18w a 21w Temperatura da Cor: 6500k Fluxo luminoso mínimo: 1800 lumens
33	Access Point: Ubiquiti U7 Pro	Access Point: Ubiquiti U7 Pro

Cores: Tampas de condutele e tomadas deverão ser na cor branca.

Embalagens: materiais devem estar em suas respectivas embalagens originais contendo informações de lote de fabricação, data de fabricação e validade.

Validade: a validade dos materiais, quando houver, deverá ser de no mínimo 12 meses da data da entrega, salvo se não constar expresso validade discriminada na descrição do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

4.1. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca e modelo, de acordo com a justificativa contida no Estudo Técnico Preliminar

Item 33 – Access Point – Marca Ubiquiti – Modelo U7 Pro

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto.



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. A empresa fornecedora deverá entregar os materiais, em quantidades totais conforme Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega será de até 15 dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento podendo ser estendido se justificado.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado do SASSOM, Serviço de Assistência à Saúde de Ribeirão Preto no endereço: "Rua Barão do Amazonas, 204 – CEP 14010-120 – Centro – Ribeirão Preto."
- 5.4. O horário para entrega dos produtos será de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, com exceção de feriados e pontos facultativos, vide calendário oficial do Município (disponível em <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/principal/feriados>).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do contrato (ou instrumento equivalente), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ([Art 117, inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal nº 64, de 2023](#)).
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem custos adicionais ao Município de Ribeirão Preto.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências editalícias e contratuais, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório ([Art 117, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 64, de 2023](#)).
- 6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências editalícias e contratuais.
- 6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

- 6.8. O produto (marca, qualidade, etc) não poderá ser substituído, sem a devida autorização do contratante. Em caso de substituição, a empresa deverá, antes de efetuar a entrega, enviar o pedido ao Setor Requisitante com as devidas justificativas.
- 6.9. O contratante reserva-se o direito de não receber o produto que estiver em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o pedido e aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Liquidação

- 6.10. O(s) contratado(s) apresentará(ão) ao almoxarifado do SASSOM, Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto, a Nota Fiscal Eletrônica de Compra referente ao fornecimento efetuado.
- 6.11. Para a Nota Fiscal Eletrônica de Compras deverá ser observado o protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2009: ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 6.12. Para o atendimento da Lei Municipal nº 14.303 de 21 de março de 2019, a Contratada deverá enviar a Nota Fiscal em formato PDF, acompanhada de formato XML se houver, com todas as informações, incluindo a chave de identificação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail: almoxarifado@sassom.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.
- 6.13. Para fins de liquidação, a autarquia requisitante deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a data da emissão;
 - os dados do contrato e da autarquia contratante;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

- 6.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias contados após a comprovação do fornecimento do objeto, nas condições exigidas, bem como, após a aprovação dos respectivos documentos fiscais pelo Fiscal ou setor requisitante em caso de instrumento equivalente.
- 6.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-FIPE de correção monetária.
- 6.17. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.18. Mediante justificativa da contratada, a administração poderá realizar pagamento por meio de depósito bancário em conta da Pessoa Jurídica da contratada.



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

- 7.2. O fornecimento do objeto deverá ser realizado em sua totalidade, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após envio da Autorização de Fornecimento.

Exigências de habilitação

- 7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 7.4. Prova de **regularidade fiscal** perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 7.6. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos** perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

- 7.7. Conforme § 1º e 2º do artigo 67 do Decreto Municipal nº 64/2023: a verificação dos documentos de habilitação poderá ser realizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF
- 7.8. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para habilitação, ou de documentos não constantes no SICAF, a autarquia poderá solicitar ao vencedor o envio da documentação.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.975,71 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme custos apostos no “Estudo Técnico Preliminar”.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. A aquisição será atendida pelas dotações:
- (item 33) - 4.4.90.52 04.110.0000 10.302.25007.2.0059 - vinculado à despesa de Equipamentos e Material Permanente, da vigente Lei Orçamentária Anual, através da Categoria Econômica de Despesas de Capital;
 - (demais itens) - 3.3.90.30 04.110.0000 10.302.25007.2.0059 - vinculado à despesa de Material de Consumo, da vigente Lei Orçamentária Anual, através da Categoria Econômica de Despesas Correntes;
- I) Unidade Orçamentária: SASSOM;
- II) Vínculos: Geral;
- III) Classificações Funcionais: Função: Saúde e Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- IV) Fontes de Recursos: Recursos Próprios da Administração Indireta;
- V) Transferência voluntária: Não.



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848



www.sassom.ribeiraopreto.sp.gov.br
ouvidoria@sassom.ribeiraopreto.sp.gov.br



SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2026

Fábio Sérgio Salomão dos Santos
Zelador

Luciano da Rocha Ferreira
Diretor Administrativo



Prefeitura da Cidade de
RIBEIRÃO PRETO

Unidade I
Rua Barão do Amazonas, 204
PABX: (16) 3607-4848





Assinaturas do documento



"Termo de Referência"

Código para verificação: **6S7KT4DB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO DA ROCHA FERREIRA (CPF: ***.306.598-**) em 07/04/2026 às 08:48:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:16:40 e válido até 29/07/2028 - 14:16:40.

(Assinatura do Sistema)



FÁBIO SÉRGIO SALOMÃO DOS SANTOS (CPF: ***.477.598-**) em 02/04/2026 às 17:08:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 14:47:24 e válido até 25/07/2028 - 14:47:24.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SASSOM**

2026/000470 e o código **6S7KT4DB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.